



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 048/2011 de 10 de novembro de 2011;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$-90.000,00** (noventa e mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho

ORGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - Legislativo Municipal

01031 - Ação Legislativa

01.001.01.031.0101 - Gestão Administrativa do Legislativo

1.060 - Construção da Nova Sede da Câmara Municipal.

44.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-85.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

44.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-5.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

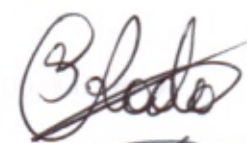
Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III - anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$-90.000,00** (noventa e mil reais) sendo:

- Apresentado na Reunião Ordinária
do dia 21/11/11 o qual foi colocado
em votação e foi aprovado por
Unanidade;


Blar


Amen



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

ORGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - Legislativo Municipal

01031 - Ação Legislativa

01.001.01.031.0101 - Gestão Administrativa do Legislativo

1.002 - Aquisição de Imóveis

44.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-10.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-40.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-10.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-30.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 16 de novembro de 2011.


Joás Ferraz Michetti
Presidente